

REQUERIMENTO Nº _____/2010

(Do Sr. Waldir Maranhão)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias, para discutir os problemas, aspectos e condições humilhantes, de degradação e de servidão em que vivem os trabalhadores rurais brasileiros.

Senhor Presidente,

1 - Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.24, Inciso III, combinado com os artigos 255 e 32, Incisos VIII, alíneas “c” e “e” e XII do RICD, a realização de Reunião de Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias, em data a ser definida por essa Comissão, para que esta Casa realize um processo de discussão sobre os problemas, aspectos e as condições em que vivem os trabalhadores rurais brasileiros.

2- Ao mesmo tempo, proponho sejam convidados a participarem da audiência em questão as seguintes autoridades: Cândida Costa, Relatora sobre o Direito do Trabalho, da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos e Sociais; Eduardo Azeredo, Presidente da FUNDACENTRO, do MTE; Alberto Hercílio Brock, Presidente da CONTAG; e Zeu Palmeira, Presidente da ANAMATRA.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se não é de hoje da grave situação em que vive parcela significativa da população brasileira, representada por um grande contingente de trabalhadores rurais, empregados ou com contratos temporários, quase sempre sem contarem com as mínimas condições de vida e dignidade. Pode-

se até mesmo afirmar que num regime de semi-escravatura, com excessiva jornada de trabalho - um verdadeiro trabalho forçado -, falta de moradia e de mínimas condições de alimentação, higiene, saneamento, proteção e segurança, além de até mesmo sem pagamento, ou seja, em estado de completa servidão.

Por outro lado, são inegáveis os esforços que vem sendo enviados pelo Governo, especialmente o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público Federal, entre outros, no sentido de procurar fazer cumprir a legislação pertinente, estabelecer normas e promover a fiscalização e a consequente penalização dos infratores e algozes desses trabalhadores. No entanto, a outra face dessa questão diz respeito à incapacidade de o Estado atuar de forma eficaz no combate aos crimes de toda ordem e natureza que vem sendo cometidos, em grande escala, por empresas e pessoas inescrupulosas e descomprometidas com o respeito às leis e aos seres humanos.

Ao mesmo tempo, a ação dos órgãos responsáveis em coibir o cometimento dessas irregularidades é bastante dificultada pelas condições de acesso da fiscalização e pelo grande número de ocorrências desses fatos nas diferentes regiões do país.

Portanto, já é tempo e passada a hora desta Casa assumir a vanguarda e a liderança, que lhe é reservada constitucionalmente, perante a sociedade brasileira e tratar o assunto com a brevidade e seriedade exigidas para a busca de alternativas capazes de apresentar propostas concretas para o enfrentamento dessa grave chaga social que, muitas vezes, assistimos impassíveis e sem uma ação contundente em relação a tais práticas, desumanas e condenáveis pela sociedade em geral.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2010

Waldir Maranhão
Deputado Federal (PP/MA)